

ANEXO III DA RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021.

**RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO PARA O PERÍODO 2022.2**  
(Preencher conforme a norma prevista na Resolução Complementar Consepe/Unilab Nº 2, de 16 de julho de 2021)

<b>Docente: Mário Henrique Castro Benevides</b>	<b>Nº SIAPE</b>  1689607
---	--------------------------------

**GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO**

**1. ENSINO DE GRADUAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Disciplina (não incluir as disciplinas de orientação de monografia)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>
CCLS0005	SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS	6 h	20h
CCLS0008	TEORIA SOCIOLÓGICA II	4h	

**2. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E LATO SENSU**

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal (x2)</b>

### 3. ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO (PIBID, PET, Monitoria e Pulsar)

<b>Tipo</b> *	<b>Programa</b>	<b>Nome do orientando (caso se aplique)</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
		Reuniões de Colegiado	4h	
		Reuniões do Núcleo Docente Estruturante	2h	
				6h

\*T - tutoria; C - coordenação; O – orientação

### GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA

#### 4. ORIENTAÇÃO (Monografias)

<b>Situação</b> *	<b>Nome do Orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
A	Ivo João Gomes Ferreira	1h	1h

\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

#### 5. ORIENTAÇÃO (Dissertações e Teses)

<b>Nível</b> *	<b>Tipo</b> **	<b>Situação</b> ***	<b>Nome do orientando e do programa</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*O - orientador; C - coorientador

\*\*S - stricto sensu; L - lato sensu

\*\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E - cancelado

## 6. ORIENTAÇÃO (Iniciação científica ou tecnológica)

<b>Tipo</b> *	<b>Situação</b> **	<b>Nome do orientando</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*IC - iniciação científica; IT - iniciação tecnológica;

\*\*A - em andamento; C - concluído; D - paralisado; E – cancelado

## 7. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
	06/03/2023	<b>A estética narrativa do urbano: construção publicitária de cidades-capitais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa</b>	5h	
	03/04/2023	<b>O imaginário do conhecimento: expressões e imagens da ciência na linguagem pública do Estado no Brasil durante a pandemia de Covid-19</b>	5h	10h

\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO

## 8. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

<b>Tipo</b> *	<b>Data de Aprovação</b>	<b>Título</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>

\*CD - coordenador; CL - colaborador

## GRUPO IV: FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS, ASSESSORIA E COMISSÕES

### 9. ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA SUPERIOR

<b>Nº da Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Cargo ou função</b>	<b>Horas semanais</b>	<b>Subtotal</b>
Portaria Prograd n68 de 29/11/22	29-11-22	Membro do Comitê Gestor do Laboratório Interdisciplinas de Formação de Educadores	2h	
035 de 04 de fevereiro de 2021	2021-02-04	Membro do Comitê de Ética em Pesquisa (Comissão Permanente)	4h	6h

## GRUPO V: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL E INOVAÇÃO

### 10. LIVROS E ARTIGOS PUBLICADOS

<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

\* Li - Livro; A1 - Artigo A1-B1; A2 - Artigo B2-B5

### 11. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

<b>Tipo*</b>	<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>

\* EL – Apresentação em Evento local; ER - Apresentação em Evento Regional; EN – Apresentação em Evento Nacional; EI – Apresentação em Evento Internacional; PA – Palestra;

## 12. PRODUÇÃO CULTURAL

Descrição	Título	Pontuação

## 13. INOVAÇÃO

Descrição	Título	Pontuação

<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL TOTAL:</b>	43	horas
-------------------------------------	----	-------

Data: 18/07/2023



---

Assinatura do Docente

EMITIDO EM 21/07/2023 14:40

### DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS

Declaramos para os devidos fins que o Docente MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, Matrícula SIAPE de número 1689607, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2014.1</b>	<b>Nível</b>
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
INSERÇÃO À VIDA UNIVERSITÁRIA - 40h	GRADUAÇÃO
TCC I - 220h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2014.2</b>	<b>Nível</b>
SOCIOLOGIA II - 40h	GRADUAÇÃO
TCC I - 220h	GRADUAÇÃO
TCC II - 220h	GRADUAÇÃO
TÓPICOS INTERCULTURAIS NOS ESPAÇOS LUSÓFONOS - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2014.3</b>	<b>Nível</b>
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 80h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA I - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2014.4</b>	<b>Nível</b>
METODOLOGIA DA PESQUISA SOCIOLOGICA - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2015.1</b>	<b>Nível</b>
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 40h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA SOCIOLOGICA - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2015.2</b>	<b>Nível</b>
SOCIOLOGIA DO NORDESTE BRASILEIRO - 40h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA I - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2015.3</b>	<b>Nível</b>
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2016.1</b>	<b>Nível</b>
SOCIOLOGIA POLÍTICA - 40h	GRADUAÇÃO
<b>2016.2</b>	<b>Nível</b>
SOCIOLOGIA DA ARTE E DA IMAGEM - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA POLÍTICA - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA POLÍTICA - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2017.2</b>	<b>Nível</b>
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 20h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
CIDADES, REDES E DINÂMICA URBANA CONTEMPORÂNEA - 30h	GRADUAÇÃO
ESTUDOS ORIENTADOS II - 15h	PÓS-GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>

SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO - 90h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>
GEOPOLÍTICA DO PODER - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90h	GRADUAÇÃO
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2020.3</b>	<b>Nível</b>
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>
ESTUDO DAS PERFORMANCES CULTURAIS - 20h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90h	GRADUAÇÃO
SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO - 30h	GRADUAÇÃO
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>
EXPERIÊNCIA, PRÁTICA E SIGNIFICADO - 60h	GRADUAÇÃO
METODOLOGIA DA PESQUISA EM SOCIOLOGIA I - 90h	GRADUAÇÃO
<b>2022.1</b>	<b>Nível</b>
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO
<b>2022.2</b>	<b>Nível</b>
SOCIOLOGIA DA CULTURA E DAS PRÁTICAS CULTURAIS - 90h	GRADUAÇÃO
TEORIA SOCIOLOGICA II - 60h	GRADUAÇÃO

Redenção, 21 de Julho de 2023

Código de Verificação:  
**71ee7d6d7a**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a Matrícula do SIAPE, data de emissão do documento e o código de verificação.

SIGAA | Diretoria de Tecnologia da Informação - - | Copyright © 2006-2023 - UNILAB - sigaa1.sigaa1



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### **2º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE 2022.2**

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e três, teve início a segunda reunião extraordinária do semestre dois mil e vinte e dois ponto dois, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana Elisa Rower. Participaram da reunião as/os professoras/es Antonio Marcos de Souza Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Gledson Ribeiro de Oliveira, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Rower, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Maria Alda de Sousa Alves, Mário Castro Benevides, Ricardo Ossagô, Ricardino Dumas Teixeira, Sebastião André Alves de Lima Filho e os representantes discentes Afonso Domingos Fortunato, Ismael Leandro e Mamadú Boy Djaló. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: (1) Aprovação do Calendário Semestre 2023.1; (2) Ocupação das vagas ociosas - Processo SEI 23282.006871/2023-18; (3) Processo de equivalência da componente Gêneros e feminismos em Ásia e África; (4) Apreciação do Relatório Cart PITs 2022.2; (5) Relatoria NDE - ENADE; (6) Revista Sociologia; (7) Eventos do curso; (8) Informes. No primeiro ponto, aprovação do Calendário Semestre 2023.1, que por unanimidade foi aprovado. A coordenadora pontuou o equilíbrio da oferta das disciplinas de segunda a sexta e a dinamização das disciplinas ofertadas em período vespertino. Dinamização necessária para que discentes trabalhadores/as possam estar cursando a Sociologia que se caracteriza por ser um curso noturno. Essa questão somada a saída de licença capacitação de docentes exige que docentes do colegiado assumam, por ventura, disciplinas nunca ministradas anteriormente. Nesse sentido, a coordenadora agradeceu a disponibilidade da professora Joceny Pinheiro, do professor Lucas Souza e do professor Mário Castro por assumirem no semestre 2023.1 novas componentes curriculares. No segundo ponto, ocupação das vagas ociosas - Processo SEI 23282.006871/2023-18, a coordenadora projetou o Relatório de vagas remanescentes - cursos presenciais da COEGS/PROGRAD, mostrando o quantitativo de vagas remanescentes dos cursos da UNILAB, sendo que na Sociologia constam 39 vagas remanescentes (ano 2020), 56 vagas remanescentes (ano 2021) e 54 vagas remanescentes (ano 2022); e a Tabela de formas de ingresso, contendo as possibilidades de Mudança de Curso (reopção), Retorno (readmissão), Transferidos de outras IES, Portadores de Diplomas (graduados) e SISURE modelo SISU, a serem decididas pelo colegiado dos cursos e encaminhado a COEGS/PROGRAD até a data de 24 de maio de 2023, conforme Processo SEI 23282.006871/2023-18. O debate se deu em torno das possibilidades de preenchimento das opções de vagas. Houve consenso do que colegiado de que no momento não era possível aderir a opção SISURE modelo SISU, pois atualmente o curso de Sociologia não oferece entrada pelo SISU, constituindo-se como curso de 2º ciclo com entrada pelo Bacharelado em Humanidades (BHU). Contudo não houve entendimento comum sobre a possibilidade de oferta de vagas em editais específicos no que se refere a Mudança de Curso (reopção). A discussão ocorreu no sentido de o processo referir-se a editais específicos na relação com o que está posto no PPC do curso de Sociologia (2016) onde diz que a “forma de ingresso na licenciatura em Sociologia é por meio de edital aberto aos egressos do Bacharelado em Humanidades da UNILAB. O ingresso no Bacharelado em Humanidades é feito pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU), no caso dos estudantes brasileiros, e segundo as normas dos órgãos competentes dos países da CPLP, no caso de estudantes africanos e timorenses” (PPC, 2016, p. 8). Dessa forma, foi realizada votação tendo as seguintes propostas: (1) Oferta para as vagas Mudança de Curso (reopção) incluindo BHU para Sociologia; e (2) Não oferta para as vagas Mudança de Curso (reopção) incluindo BHU para Sociologia. Por maioria a proposta 1 (um) foi a vencedora. Dessa forma, por orientação do colegiado, a resposta da coordenação em relação ao Processo SEI 23282.006871/2023-18



deve ser dada pela divisão de 54 vagas entre as opções Mudança de Curso (reopção), Retorno (readmissão), Transferidos de outras IES e Portadores de Diplomas (graduados). No terceiro ponto, processo de equivalência da componente Gêneros e feminismos em Ásia e África, a coordenadora pontuou que a solicitação partiu, através de e-mail, da professora Natalia Cabanilas que ofertará no curso de História a referida disciplina como optativa no semestre 2023.1 e perguntou se a mesma não poderia também ser optativa para o curso de Sociologia. Conforme Processo nº 23282.005653/2023-66, a indicação de equivalência de disciplinas deve passar por aprovação do colegiado do curso. Nesse sentido, a coordenadora solicita se o colegiado aprova a disciplina Gêneros e feminismos em Ásia e África (PPC da História página 131) como equivalente para a componente optativa Estudos de Gênero (PPC da Sociologia página 87). O colegiado aprovou por unanimidade a equivalência das disciplinas supracitadas. No quarto ponto, apreciação do Relatório Cart PITs 2022.2, tendo o colegiado um total de 15 docentes, o parecer indica que foram avaliados 14 PITs. Destes 6 (seis) docentes apresentaram PIT em conformidade com a Resolução e 8 (oito) docentes apresentaram PIT em desconformidade com a resolução. Dos PITs em desconformidade com a resolução houve discordância do parecer da professora Daniele Ellery Mourão, do professor Eduardo Gomes Machado e do professor Ricardino Jacinto Dumas Teixeira. O colegiado acompanhou a apreciação dos docentes Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado e Ricardino Dumas Teixeira de discordância com o Parecer da Cart PITs 2022.2 e de concordância do Parecer supracitado dos demais docentes. No caso da professora Daniele Ellery Mourão o representante da Cart, Lucas Souza admitiu o erro da Cart na avaliação do PIT 2022.2 da docente. O colegiado acompanhou o voto dos professores supracitados e concordou com o parecer da Cart referente ao PIT 2022.2 dos demais docentes. No caso do professor Ricardino Dumas Teixeira o mesmo relata que conforme o Parecer da Cart supracitado “No item 4. PROGRAMAS E PROJETOS DE PESQUISA não há descrição do tipo de relação com a atividade de pesquisa: coordenação ou colaboração”. Essa informação, conforme o professor Ricardino Dumas Teixeira não confere porque o mesmo alega que sempre entregou a Declaração de Pró-Reitoria de Pesquisa enquanto coordenador de projeto de pesquisa intitulado “CONSTRUÇÃO DA NACIONALIDADE CABO-VERDIANA”, com período de execução previsto entre 01/06/2022 e 21/01/2024 (19 meses), dedicando-se com carga-horária de 05 horas semanais. Ainda no mesmo Parecer da Cart, no item 5. PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO não há descrição do tipo de relação com a atividade de extensão: coordenação ou colaboração. Conforme o professor Ricardino Dumas Teixeira essa informação também não confere porque sempre anexou no processo Declaração da Pró-Reitoria de Extensão informando registro de dois projetos de extensão e de um programa como coordenador, este último não entrando na contabilização. Pontua o professor Ricardino Dumas Teixeira que tais informações também podem ser acedidas no SIGAA. Portanto para o professor Ricardino Dumas Teixeira não confere o parecer da Cart de que ele não teria informado se era ou não coordenador ou colaborador dos projetos. De forma geral, o colegiado do curso de Sociologia solicita a coordenação que seja levado ao Conselho do Instituto de Humanidades a questão da atualização da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 2021, que define os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para averiguar se a análise da Cart segue a atualização da referida Resolução. Os PITs 2022.2 a serem refeitos, assim como esta Ata devem ser inseridos no Processo Sei 23282.001249/2023-13. Neste ponto também foi avaliado o Parecer da Cart referente ao RIT 2022.1 dos docentes Francisco Thiago Rocha Vasconcelos e Ricardo Ossagô de Carvalho. Foi aprovado pelo colegiado o Parecer da Cart supracitado, sendo que o professor Ricardo Ossagô de Carvalho cuja RIT 2022.1 encontra-se em desconformidade comprometeu-se aos ajustes necessários. Os RITs 2022.1 a serem refeitos, assim como esta Ata devem ser inseridos no Processo Sei 23282.009484/2023-33. O quinto ponto, Relatoria NDE – ENADE, não foi possível tratar em função da proximidade do horário do fim da reunião. Em relação ao ponto seis, a coordenadora comunicou que junto com o Centro Acadêmico de Sociologia - Sociologia para Todos está havendo o início de um diálogo e organização para a construção de uma Revista do curso de Sociologia. No que se refere ao ponto sete, eventos do curso, a coordenadora solicitou apoio a realização de um seminário com a egressa da UNILAB, a professora e coordenadora do Movimento Ika Tambur de Guiné-Bissau, Yolanda Monteiro Garraão. O evento teve o apoio do colegiado, tendo data agendada para realização em 31 de maio de 2023. Também em relação a eventos do curso, a coordenadora comunicou que conjuntamente com o Centro Acadêmico de Sociologia - Sociologia para Todos, está sendo pensada a realização da Semana Acadêmica de Sociologia para o início do próximo semestre, 2023.1. No que se

trata do ponto oito, informes, a coordenadora informou que a coordenação e o Centro Acadêmico vem realizando encontros/reuniões para tratar das questões de eventos do curso e da Revista de Sociologia, e que esse diálogo está sendo muito produtivo para a qualificação do curso. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 21:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2023, às 00:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GOMES MACHADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/07/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0723009** e o código CRC **25259810**.



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DE REUNIÃO

#### 5º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA- SEMESTRE

#### 2022.2

Às dez horas e trinta minutos do dia seis de julho de dois mil e vinte e três, teve início a quinta reunião ordinária do semestre dois mil e vinte e dois ponto dois, do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB – Ceará, por convocação da coordenadora de Curso, professora Joana Elisa Röwer. Participaram da reunião as/os professoras/es Antonio Marcos de Sousa Silva, Daniele Ellery Mourão, Eduardo Gomes Machado, Janaína Campos Lobo, Joana Elisa Röwer, Joceny de Deus Pinheiro, Lucas Marcelo Tomaz de Souza, Maria Alda de Sousa Alves, Mário Castro Benevides, Ricardo Ossagô, Ricardino Dumas Teixeira e os representantes discentes Afonso Domingos Fortunato e Ismael Leandro. A coordenadora do curso iniciou a reunião e efetuou a apresentação da pauta, composta pelos seguintes pontos: (1) Equivalências de disciplinas; (2) Relatoria Reunião IH – SISU; (3) Comissão de TCC; (4) Comissão de Aproveitamento e Equivalências; e (5) Informes. No primeiro ponto, equivalências de disciplinas, a coordenadora lembrou que conforme o ofício nº 20/2023/SRCA-UNILAB, da SECRAI, Processo nº 23282.005653/2023-66, há a necessidade de aprovação pelo Colegiado do Curso de solicitações de aproveitamento de disciplinas e de equivalências. A coordenação recebeu pedidos de cinco discentes para aproveitamento de disciplinas, sendo em um caso urgente em função da necessidade de aproveitamento para colação de grau. O debate no colegiado seguiu em relação a critérios e tempo de análise. A coordenadora pontuou que na última reunião do Conselho do IH, ocorrida em 29 de junho foi deliberada e aprovada a constituição pelos colegiados de uma Comissão de Aproveitamento e Equivalências que é ponto de pauta da nossa reunião. Seguiu-se o diálogo entre os participantes da possibilidade de análises de equivalência e aproveitamento em reuniões do colegiado e a necessidade da criação dessa comissão. Diante do exposto a coordenação colocou para votação as seguintes propostas: (1) avaliação e deliberação somente da solicitação de ISADORA ENÉAS MAIA que necessita urgência devido a colação de grau no semestre 2022.2 ou (2) avaliação e deliberação de todas as solicitações recebidas até o momento pela coordenação, sendo elas em número de cinco (5). A votação terminou empatada delegando o colegiado para a coordenadora decidir sobre a questão. A coordenadora decide pela opção um (1), justificando que dentre as solicitações há um caso específico que demanda maior análise do colegiado e que com a constituição da Comissão de Aproveitamento e Equivalências esta teria mais tempo para análise. A solicitação da discente ISADORA ENÉAS MAIA, matrícula 2020100689, de equivalência da disciplina Psicologia da Educação (CCLM0017), cursada no semestre 2022.2 para com a componente Psicologia da Educação, do Desenvolvimento e da Aprendizagem (CCLS0002) é aprovada por unanimidade. No segundo ponto, Relatoria Reunião IH – SISU, a coordenação comunica que o Conselho do IH discutiu e deliberou na última reunião, realizada no dia 29 de junho, que os colegiados dos cursos discutissem e deliberassem às entradas do SISU/SISURE até a segunda reunião do próximo semestre, 2023.1, para ser deliberada pelo Conselho do IH. Membros do colegiado solicitaram a palavra e reafirmaram a urgência e a necessidade da aprovação das entradas pelo SISU. Houve discussão em função do entendimento dessas questões e possíveis consequências. A coordenação pontuou novamente o que foi deliberado no Conselho do IH e que o colegiado precisa decidir até a segunda reunião do Conselho do IH do próximo semestre em relação a: (1) entrada somente pelo BHU; (2) entrada direta somente pelo SISU; ou (3) entradas pelo BHU e pelo SISU. Em função do início de agressões verbais entre membros do colegiado e pelo adiantado da hora, a coordenação encerra a reunião pontuando a impossibilidade da continuação de reuniões do colegiado diante de agressividades entre participantes, ficando então o terceiro ponto (3) Comissão de TCC e o quarto ponto (4) Comissão de Aproveitamento e Equivalências sem deliberações. Passa-se para o quinto ponto (5) Informes, em que a

coordenadora comunica e convida para a participação no seminário de finalização do semestre, organizado pelo Centro Acadêmico de Sociologia em colaboração com a coordenação do curso e apoio do colegiado, a ser realizado na tarde de 06 de julho de forma remota. O seminário contará com a presença do professor angolana Osvaldo Singui, que abordará a temática da migração e trabalho informal em Luanda, tendo mediação do professor Ricardino Dumas Teixeira. Pontua a importância do evento na medida em que é a primeira vez que um docente e pesquisador angolano realiza um evento no curso de Sociologia, sendo que temos um percentual significativo de discentes de origem angolana. A coordenadora agradece ao Centro Acadêmico, em especial, ao discente Afonso Fortunato e ao professor Ricardino Dumas Teixeira pela realização do evento e deseja a todas as pessoas participantes da reunião um bom recesso. Nada mais havendo a relatar, eu, Joana Elisa Röwer, docente do Curso de Licenciatura em Sociologia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada no SEI pelos membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Sociologia da UNILAB/CE.

Antonio Marcos de Sousa Silva

Daniele Ellery Mourão

Eduardo Gomes Machado

Gledson Ribeiro de Oliveira

Igor Monteiro Silva

Janaina Campos Lobo

Joana Elisa Röwer

Joceny de Deus Pinheiro

Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Maria Alda de Sousa Alves

Mario Henrique Castro Benevides

Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Ricardo Nascimento

Ricardo Ossagô de Carvalho

Sebastião André Alves de Lima Filho



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALDA DE SOUSA ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDINO JACINTO DUMAS TEIXEIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ELISA RÖWER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/07/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2023, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/07/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/07/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0722954** e o código CRC **7E0B950D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 02, de 05 de janeiro de 2023-UNILAB

Altera a Portaria IH Nº 77, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Sociologia.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria/Unilab no 289, de 22 de agosto de 2022; a Resolução CONSUNI Nº 23/2014; e a Resolução Complementar CONSEPE/UNILAB no 2, de 16 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados(as), sob a presidência da primeira, para integrar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Sociologia.

Prof. Dra. Joana Elisa Röwer

Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado

Prof. Dr. Gledson Ribeiro de Oliveira

Prof. Dr. Igor Monteiro Silva

Profa. Dra. Janaina Campos Lobo

Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Sousa

Prof. Dr. Mario Henrique Castro Benevides

Prof. Dr. Ricardino Jacinto Dumas Teixeira

Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/01/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0600678** e o código CRC **0097336D**.



---

**Referência:** Processo nº 23282.000033/2023-31

SEI nº 0600678



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, CPF 009.634.763-51, atua como Coordenador(a) no projeto de pesquisa intitulado **A estética narrativa do urbano: construção publicitária de cidades-capitais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa**, com período de execução entre 06/03/2023 e 28/02/2025 (24 meses), dedicando-se com a carga horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo 047-2022, referente ao edital PROPPG 01/2022 Fluxo Contínuo.

Redenção-CE, 01 de junho de 2023.

Este documento pode ser validado em: [https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar\\_declaracao](https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao) com o código [fae59515]

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, CPF 009.634.763-51, atua como Coordenador(a) no projeto de pesquisa intitulado **O imaginário do conhecimento: expressões e imagens da ciência na linguagem pública do Estado no Brasil durante a pandemia de Covid-19**, com período de execução entre 03/04/2023 e 31/03/2026 (36 meses), dedicando-se com a carga horária de 5 horas semanais. O referido projeto foi aprovado por esta Pró-Reitoria, sob o número de processo 053-2022, referente ao edital PROPPG 01/2022 Fluxo Contínuo.

Redenção-CE, 20 de julho de 2023.

Este documento pode ser validado em: [https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar\\_declaracao](https://proppg.unilab.edu.br/forms/sistemas/declaracoes/validar_declaracao) com o código [fa5288d4]

[PORTAL DO DOCENTE > CONSOLIDAÇÃO DE ATIVIDADE > CONFIRMAÇÃO](#)

**Matrícula:** 2019101324  
**Discente:** IVO JOÃO GOMES FERREIRA  
**Curso:** SOCIOLOGIA - Redenção - LICENCIATURA PLENA - Presencial - N  
**Status:** FORMANDO  
**Tipo:** REGULAR

**DADOS DO REGISTRO**

**Atividade:** CCLS0027 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (TCC II)  
**Tipo da Atividade:** TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
**Ano-Período:** 2022.2  
**Orientador(es):** MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES - 5h - (Orientador)  
**Nota Final:** ---  
**Resultado:** **MATRICULADO**

Campos de preenchimento obrigatório.

**Portal do Docente**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA PROGRAD nº 68, de 29 de novembro de 2022-UNILAB

Altera a Portaria Prograd nº 32, de 11 de outubro de 2017, que institui o Conselho Gestor do LIFE.

**PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 111/2022, de 12 de abril de 2022, publicada no DOU de 13 de abril de 2022, do Ministério da Educação.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.007419/2022-92, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor do LIFE  
 - Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores:

MEMBRO	UNIDADE
Sinara Mota Neves de Almeida	ICEN
Mário Henrique Castro Benevides	IH
Kaline Girão Jamison	ILL
Geórgia Camila Muniz Fonseca	Prograd

Art. 2º A presidência será escolhida pelos próprios membros em reuniões posteriores.

Art.3º O Conselho terá a atribuição, para além das elencadas no Regimento e no Regulamento, revisar ambas as normativas, visando sua atualização e melhor adequação ao uso, por todos os Institutos que possuem cursos de licenciatura e fazem uso da sala LIFE.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Prograd nº 32, de 11 de outubro de 2017.

Art.5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 30/11/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0582323** e o código CRC **A4C35B00**.

Referência: Processo nº 23282.007419/2022-92

SEI nº 0582323



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: (85) 3332.6172 - <http://www.unilab.edu.br/>

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de provas relativas à distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), que o docente Mário Henrique Castro Benevides é membro nomeado para compor o Conselho Gestor do LIFE - Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores, conforme Portaria Prograd/Unilab nº 68, de 29 de novembro de 2022, contabilizando 02 (duas) horas semanais de carga horária de atividades.

Redenção-CE, 20 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 20/07/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0729804** e o código CRC **1259FEF7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 158, DE 17 DE MAIO DE 2022

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Norma Operacional nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando o processo nº 23282.007479/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos Seres Humanos (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Emanuella Silva Joventino Melo	Coordenadora
Maria Leidiane Tavares Freitas	Vice-Coordenadora
Alana Santos Monte	Servidora Docente da Unilab
Edmara Chaves Costa	Servidora Docente da Unilab
Érica Aparecida Kawakami Mattioli	Servidora Docente da Unilab
Eveline Pinheiro de Aquino	Servidora Docente da Unilab
Edson Borges	Servidor Docente da Unilab
Geórgia Maria Feitosa e Paiva	Servidora Docente da Unilab
Hugo Marco Consciência Silvestre	Servidor Docente da Unilab
Janaina Campos Lobo	Servidora Docente da Unilab
Márcia Barbosa de Sousa	Servidora Docente da Unilab
Lia Raquel Vieira de Andrade	Servidora Docente da Unilab
Luiz Martins de Araújo Junior	Servidor Docente da Unilab
Márcia Roberta Falcão de Farias	Servidora Docente da Unilab
Maria Isis Freire de Aguiar	Servidora Docente – Universidade Federal do Ceará (UFC)
Mário Henrique Castro Benevides	Servidor Docente da Unilab
Paula Marciana Pinheiro de Oliveira	Servidora Docente da Unilab
Rita Lopes da Silva de Pontes	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vera Lúcia Fernandes Carlos	Representante de participantes de pesquisa - Conselho Municipal de Saúde de Redenção-CE
Vivian Saraiva Veras	Servidora Docente da Unilab
Pedro Bruno Silva Lemos	Servidor Técnico-Administrativo da Unilab – Secretário do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab

Art. 2º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Unilab, conforme Anexo I da Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 150, de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Os membros do CEP/Unilab terão mandato de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A renovação do CEP/Unilab deverá ser parcial com alteração de, no máximo, metade do colegiado a cada três anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 333 de 01 de outubro de 2021.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 17/05/2022, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0462917** e o código CRC **F8986DEF**.